



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.986

Aprova alteração curricular para o Curso de Medicina

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a delegação de competência deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação para analisar e aprovar alterações curriculares de cursos de graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4076, de 30 de junho de 2010;

a proposta do Colegiado do Curso de Medicina, apresentada no Ofício nº 064 .2016 CEMED. EMED,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Criar as seguintes disciplinas eletivas:

**a)** “Evolução Humana (Human Evolution)” (BEV271), com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal: 02 aulas teóricas e 0 aula prática), com a seguinte ementa: “Introdução a evolução humana. Origem e manutenção da variabilidade genética. Variação genética das populações humanas. O que é filogenia e relações filogenéticas. Registro fósseis. Origem e evolução do gênero Homo. Migrações e origem das populações humanas. Evolução e medicina: vulnerabilidade a doenças. Evolução e sociedade”.

**b)** “Genética Forense (Forensic Genetic)” (BEV272), com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal: 02 aulas teóricas e 0 aula prática), com a seguinte ementa: “Fundamentos básicos de Genética Forense. História do desenvolvimento das ciências forenses. Considerações metodológicas e bioéticas em relação à aplicabilidade potencial da tipagem do ácido desoxirribonucléico (DNA) em amostras biológicas na ciência forense. Revisão dos conceitos biológicos aplicáveis à análise de DNA. Amostras forenses (sangue, saliva, células epiteliais, esperma, pelos). Coleta e preparação das amostras. Reação em cadeia da polimerase (amplificação de DNA). Identificação humana através de análise de regiões VNTR e STR do genoma. Análise de fragmentos de restrição (RFLP). Marcadores de DNA adicionais. Métodos de separação de

PUBLICADO  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 61  
DATA 22/12/16

7



fragmentos de DNA. Métodos de detecção dos polimorfismos de DNA”.

c) “Técnicas Moleculares Aplicadas ao Diagnóstico de Doenças Genéticas (Molecular Techniques Applied To The Diagnosis of Genetic Diseases)” (BEV273), com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal: 02 aulas teóricas e 0 aula prática), com a seguinte ementa: “Principais ferramentas moleculares utilizadas para o diagnóstico de doenças e em testes humanos genéticos. Fundamentação teórica e aplicabilidade das técnicas moleculares existentes e escolha da ferramenta mais adequada para cada situação”.

d) “Saúde e Espiritualidade (Health and Spirituality)” (MED425), carga horária semestral de 45 horas (distribuição semanal: 03 aulas teóricas e 0 aula prática), com a seguinte ementa: “Estudar e discutir temas relacionados à saúde, ciência e espiritualidade contribuindo na consolidação de valores éticos. Proporcionar um espaço de reflexão acerca de questões de saúde complementando o currículo atual, na formação humanista do estudante de medicina”.

**Art. 2º.** Excluir a disciplina “Saúde e Espiritualidade” (MED422), e estabelecer equivalência a “Saúde e Espiritualidade” (MED425).

**Art. 3º.** As alterações curriculares apresentadas nesta resolução não implicarão contratação de docentes.

**Art. 4º.** A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2017 e será válida para todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**